APROVADO
EM 02 DE MAIO DE 2023
– VOTAÇÃO ÚNICA –
Isamara Eva da Maia Ramos
Presidenta

REQUERIMENTO 03/23

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...

Fundamentado no Artigo 116, cumulado com o Artigo 119, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que abaixo subscreve requer, depois de ouvido o Plenário das Deliberações, que seja este expedido à Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, objetivando imediata remessa a este Parlamento Municipal de:

- **Cópia do processo Pregão Presencial Registro de Preço nº. 09/2023.**
- **Relatório de todos os pagamentos já realizados atinentes à empresa Anunciatta Eventos, Serviços e Terceirizações Eireli.**

Nestes termos, aguardo aprovação, tendo em vista a importância do assunto.

Porto Esperidião – MT, em 02 de maio de 2023.

Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador